



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 044/2023
De 18 de abril de 2023.

AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO DO
SERVIDOR JOSÉ BARBOSA DA SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO as regras dispostas na Lei Complementar nº 304/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Poço Redondo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 019/2023 que analisa a legalidade do pleito;

CONSIDERANDO o efetivo exercício do servidor para o Município de Poço Redondo/SE no período de 01/12/1998 a 31/12/2005, na qual exerceu o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço exercido pelo Servidor **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, portador do RG nº 843.633, SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 450.063.505-04, matrícula funcional nº 0015144, servidor público efetivo, quando exerceu as funções inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde no período compreendido de 01/12/1998 a 31/12/2005.

Parágrafo único. O período averbado compreende a 2.587 dias, o que corresponde a 7 anos e 32 dias.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 18 de abril de 2023.


ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal